



*Capital Nacional das Flores*

**DECRETO Nº 1507/2020**

**“Altera o Decreto nº 1504, de 16 de Março de 2020, e dá outras providências.”**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a alínea “a” do inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 1504, de 16 de Março de 2020, para antecipar a suspensão total das atividades escolares das Creches, Ensino Fundamental I e II e ensino médio a partir do dia 20 de março de 2020.

**Art. 2º.** Fica suspensa, a partir do dia 20 de março de 2020 e enquanto permanecerem suspensas as atividades escolares, a execução do Contrato nº 057/2018, celebrado com a empresa G.R.T.B. Serviços de Nutrição e Alimentação EIRELI ME no processo de Pregão Presencial nº 023/2018, para a execução de serviços contínuos para atender o Programa de Alimentação Escolar.

**Art. 3º.** Fica suspensa, a partir do dia 20 de março de 2020 e enquanto permanecerem suspensas as atividades escolares, a execução do Contrato nº 002/2019, celebrado com a empresa Executiva Express Transportes Ltda no processo de Pregão Presencial nº 036/2018, para execução de serviços de transporte escolar.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Março de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos